

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
Coordenação de Licitações e Contratos

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01-160415/2015-
PMM-PP-SESAU**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 01-160415/2015, A
EMPRESA LOPES PNEUS COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA, VENCEDORA DA
LICITAÇÃO OBJETO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 5/20152502-
01/PP/PMM/SESAU, CUJO OBJETO:
AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS VISANDO
ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
MARITUBA/PA, OBSERVADOS OS TERMOS
E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE
EDITAL E SEUS ANEXOS.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides - Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. **HELEN LUCY MENDES GUIMARÃES BEGOT**, brasileira, inscrito no RG nº 2593554 SSP/PA, CPF nº 374.038.422-00, residente e domiciliado na Rua 02 de junho travessa Mucajá nº 10 Águas Brancas Ananindeua/PA e do outro lado, a empresa **LOPES PNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", com sede à Av. Presidente Vargas, nº 1447 A, Nova Olinda, CEP 68742-005 - Castanhal - Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 34.897.702/0001-31, neste ato representado pela Sra. Maria do Amparo Medeiros Gonçalves, brasileira, casada, CPF nº 080.379.902-06, RG nº 1.686.732 SSP/PA, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que contém nas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Coordenação de Licitações e Contratos

cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei 8.666/93 e Leis subsequentes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente Termo de apostilamento tem por objeto a retificação da cláusula sétima do **Contrato nº 01-160415/2015-PMM-PP-SESAU** que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 O valor acordado será pago pela Contratante a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

7.1.1 Exercício: 2015

7.1.2 As despesas da contratação correrão por conta da dotação orçamentária 2015:

Dotação orçamentária 2015:

Fonte do Recurso: 0.1.01 - Impostos

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.122.0004.2079.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos

Fonte do Recurso: 0.1.41 - Transf. Convênios da União para o SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 - Atenção a Média e Alta Complexidade

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos

Fonte do Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Coordenação de Licitações e Contratos

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.305.0004.2098.0000 - Epidemiológica e Controle de Doenças

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Sub-elemento da Despesa: 3.3.90.30.39 - Material p/ Manutenção de Veículos

7.1.3 Valor Global: R\$ 81.588,00 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais)".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo de Apostilamento entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Marituba/Pa, 15 de julho de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

HELEN GUIMARÃES

CONTRATANTE

LOPES PNEUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: